



CULTURA

PORTARIA Nº13, de 09 de dezembro de 2022

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO – CAC**, nos termos do item 4.1 do Concurso Nº 09/2022 – Edital para premiação de “Decoração Natalina de Jundiá 2022”, Nilson César Chignolli, William Ramos, titulares; Bruno lenne, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Nelson Picchi Junior, titular; Eliana Diana Nunes, suplente, representantes do Conselho Municipal de Política Cultural.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS DE LUCA
Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

MARCELO PERONI
Gestor de Cultura

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

CONCURSO N. 09/2022 - Edital para premiação de “Decoração Natalina de Jundiá 2022”.
Processo Administrativo N. 12.907-4 /2022-1;
A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº13, de 09 de dezembro de 2022 e do item 4 do edital;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação de proponentes habilitados e inabilitados no presente certame, em suas respectivas categorias, a saber:

Categoria A - Estabelecimento Comercial		
Proponente	Habilitação	Motivo da Inabilitação
Daniellen Tavares Pugliese	Inabilitado	Anexo I não preenchido - item 2.2(g)
Gabriel Orsini Mantovani	Inabilitado	Não apresentou a CND - item 2.2.1(d)
Luana Cristina Aguiar Costa Barbalho	Inabilitado	Não apresentou a CND - item 2.2.1(d)
Categoria B - Imóvel Residencial		
Proponente	Habilitação	
Denise Lança de Moraes	Habilitado	
Edelcio Foradori	Habilitado	
Eder Mantovani	Habilitado	
Elaine Mara Lucca Marcelino	Habilitado	
José Roberto de Almeida	Habilitado	
Maria Aparecida Povoá Arruda	Habilitado	
Marília Vasquez Rossetto	Habilitado	

b) Informar que por força do item 3.4 do aludido Edital, fica aberto, **a partir do dia 12/12/2022, até às 23h59min do dia 16/12/2022**, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação de Cadastro por meio do e-mail dcultura@jundiá.sp.gov.br com o assunto “PEDIDO DE RECURSO – DECORAÇÃO NATALINA 2022”. Cabe ressaltar, ainda, que cada proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta efetivamente inscrita.

c) Redefinir o cronograma deste certame, como se segue:

- Prazo de recurso para as inscrições inabilitadas e impugnações - do dia 12/12/22 até às 23h59min do dia 16/12/22;
- Publicação do Resultado dos recursos - dia 21/12/2;
- Análise e seleção das propostas - dia 22/12/22;
- Publicação dos selecionados - dia 23/12/22;
- Prazo de recurso - do dia 28/12/22 até às 23h59min do dia 04/01/23;
- Publicação do resultado final e classificação dos selecionados - dia 06/01/23.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO
Nilson César Chignolli
William Ramos
Nelson Picchi Junior

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá,
jundiá.sp.gov.br

aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA
Diretor do Departamento de Cultura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC DE JUNDIÁ / SP

No 6º (sexto) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19 horas e 15 minutos, realizou-se online, mas com sede em referência na Sala B1, no Complexo Fepasa (Av. União dos Ferroviários, nº 1.760), nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (*Decreto Municipal 21.326/2008*), a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá, sob a Presidência de Elizeu Marcos Franco, sob gravação. Assim, organizada:

- **Mesa dos Trabalhos:** Presidida pelo Presidente, Conselheiro Elizeu Marcos Franco, que redigiu a ata;
- Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.
- Pela ordem, justificaram ausência os Conselheiros que encaminharam comunicado ao Presidente, cuja certificação de “ausência justificada” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.
- Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes pelo Presidente, que, no uso de suas atribuições (*art. 16, “I”, do Reg. Interno*), certificou a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo Presidente, que, no uso de suas atribuições (*art. 16, “I”, do Reg. Interno*), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

I. Expediente (comunicações do Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).

- Pelo presidente, foi aberta a reunião, dadas informações da correspondência recebida, e feita a discussão e a votação da ata da reunião anterior;
- Pelo Presidente, foi informado que o projeto do DNIT para recuperação da Estaçãozinha também será analisado pelo Condephaat e IPHAN;
- Pelo Presidente, foi informado que também estão presentes como participantes convidados o Sr. Eusébio Santos e a Sra. Maria Aparecida Munarolo, representantes do Instituto Envelhecer, que tem a cessão de uso da Estaçãozinha;
- Pelo Presidente foi apresentado o calendário de reuniões ordinárias do COMPAC em 2023.
- Foi informado pelo Presidente sobre obra de demolição irregular em imóvel da Rua XV de Novembro incluído no IPPAC, que foi denunciada ao DPH e imediatamente notificada e embargada pela UGPUMA.
- Pelo Presidente, foi informado sobre a realização da primeira edição da ROTA AFRO: CIRCUITO DA MEMÓRIA NEGRA EM JUNDIÁ em 27 de novembro e que a segunda, programada para o dia 18 de dezembro terá que ser remarcada para o início do ano, em função de que no mesmo dia será realizada a final da Copa do Mundo;
- Pelo Presidente foi informado que nos dias 17 e 18 de dezembro serão realizados, no Espaço Expressa, mais uma série de atividades para divulgar os novos conceitos do local (antigo Complexo Fepasa), sendo nesta oportunidade promovido o “C” de Cidadania; entre as ações também estarão o lançamento da Rota da Cerveja Artesanal de Jundiá e a edição anual do Festival da Coxinha de Queijo, patrimônio cultural imaterial de Jundiá.

II. Palavra aos conselheiros:

Aos Conselheiros, foi aberta a palavra;

- Pela Conselheira Vânia, foi informado sobre a aprovação pela Câmara dos Deputados, em 22 de novembro, de forma simbólica, um projeto de lei que proíbe “arquitetura hostil” em áreas públicas para afastar pessoas em situação de rua do espaço público O projeto, que também já foi aprovado pelo Senado e leva o apelido de “Lei Padre Júlio Lancelotti”; ainda deverá passar por sanção do Presidente da República.

III. Ordem do dia: cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

1. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMPAC EM 2023.
 - Pelo Presidente, foi apresentado o calendário;
 - Em debate;
 - Pelos Conselheiros e Conselheiras, foram feitas considerações das dificuldades que teriam para atender a primeira reunião do ano de 2023.